



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura - 1947/2026 - 79. Anos de Fundação

PORTARIA Nº 679, DE 29 DE JULHO DE 2026.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 010/2026 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 28 de julho de 2026;

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Srª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, matrícula AR.013, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2024/2025, a serem gozadas no período de 3 de agosto à 2 de setembro de 2026, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos" em 29 de julho de 2026, 79ª de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.